

**PORTARIA Nº 509/2021**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE  
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **Sra. JAQUELINE NICOLODI DA SILVA SONDA**, com cargo de Enfermeira na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão de Pós Graduação – “lato Sensu” Especialização “Atenção ao paciente crítico: urgência, emergência e UTI pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 01.12.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.